



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **1. Objeto**

A prestação de serviços de assessoria, uso do sistema de folha de pagamento versão sip7web, contra cheques on-line, sistema de APP servidores, envio da remessa do sagres, consultoria na elaboração de folha de pagamento mensal e elaboração do 13º (décimo terceiro) da Câmara de Vereadores de Chã Grande.

### **2. Justificativa da Contratação**

A contratação justifica-se pela necessidade de atendimento às exigências legais dos Tribunais de Contas, da transparência na gestão pública, bem como da modernização e eficiência na elaboração da folha de pagamento da Câmara de Vereadores de Chã Grande. A prestação do serviço requer conhecimento técnico específico, especialmente no manuseio do sistema SIP7Web e no cumprimento das obrigações perante o TCE/PE via SAGRES.

A contratação ora proposta visa, ainda, contribuir para a eficiência administrativa e o fortalecimento institucional da Câmara Municipal de Chã Grande/PE, alinhando sua atuação com os princípios da governança pública.

### **3. Objetivos Específicos**

A empresa contratada deverá:

- Prestar consultoria técnica mensal contínua para processamento da folha de pagamento dos servidores efetivos, comissionados e agentes políticos;
- Realizar o fechamento e conferência da folha mensal com observância aos limites legais;
- Elaborar o 13º salário nos prazos legais, com emissão de relatórios e comprovantes;
- Utilizar sistema SIP7Web, com acesso restrito à gestão da Câmara e servidores;
- Disponibilizar contracheques em formato digital (online), de modo seguro e acessível;
- Oferecer aplicativo para consulta de contracheques pelos servidores;
- Gerar e enviar, mensalmente, a remessa obrigatória ao SAGRES (TCE/PE), inclusive em caso de retificações;
- Realizar treinamentos periódicos ou sob demanda com servidores da Câmara, quando necessário;
- Apresentar suporte técnico remoto ou presencial, em horário comercial, para dirimir dúvidas quanto ao sistema e às obrigações legais.

### **4. Público-Alvo**

Servidores, gestores e setores administrativos da Câmara Municipal de Chã Grande/PE, com foco no sistema da folha de pagamento.

### **5. Forma de Execução e Fiscalização**

Os serviços serão prestados de forma contínua e sob demanda, mediante requisição formal da Câmara Municipal. A fiscalização e o acompanhamento da execução contratual caberão

*Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0\*\*81) 3537-1160*

*www.camaradechagrande.pe.gov.br*

*E-mail: camarachagrande@hotmail.com*



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

ao servidor formalmente designado pela Presidência da Câmara, que atestará o cumprimento das obrigações contratuais.

## **6. Metodologia**

Pessoa jurídica legalmente constituída;

## **7. Prazo de Execução**

O prazo para a execução total dos serviços será de 09 (nove) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente e a conveniência da Administração.

## **8. Da Escolha**

A seleção do prestador de serviço foi baseada com base nos requisitos previstos neste termo de referência, atrelado a proposta vantajosa apresentada pela empresa **RAYANNY CELINY SILVA DE ALCANTARA ME**, inscrito no CNPJ sob nº **46.814.097/0001-77**, conforme documentos acostados aos autos do processo.

## **9. Valor Estimado e Fonte de Recursos**

O valor estimado da contratação será definido com base em pesquisa de mercado e será custeado por dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Chã Grande/PE, conforme plano de aplicação aprovado.

## **10. Fiscalização e Acompanhamento**

A execução do contrato será acompanhada por Comissão designada pela Presidência da Câmara, que atuará na verificação da conformidade dos serviços prestados com os termos do contrato e do presente Termo de Referência.

*Clyslenn Kelly da Silva Arruda Barbosa*

**CLYSLLENN KELLY DA SILVA ARRUDA BARBOSA**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA